



ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

Ata de Julgamento das Propostas da Tomada de Preços Nº 002/2021 - Processo Administrativo nº. 0908/2021 – TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Às nove horas e quinze minutos do dia 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de São Simão-GO – Praça Cívica, s/nº, cidade de São Simão, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Gracielle Souza Pereira, Janaína Rosa de Souza e Patrícia dos Reis Gama Lamanna, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 090/2021, de 12 de janeiro de 2021, para atuarem no julgamento da Tomada de Preço nº 002/2021, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO NOVA ERA, CONFORME PROJETO BÁSICOS**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INICIOU A ABERTURA DO ENVELOPE DE PREÇO DA EMPRESA: SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI inscrita no CNPJ de nº 21.019.862/0001-36, com sede na AV Saturnino Rodrigues da Silva, Qd. C-2 LT 03 St. Cidade das Águas, CEP 75.340-00 Hidrolândia-GO, Tel:(62) 3280-562, não tendo comparecido nenhum representante da mesma. Passando para a fase de análise de preço, a Comissão Permanente de Licitação considerou os documentos: A licitante 1) **SUPREMA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI** inscrita no CNPJ de nº 21.019.862/0001-36, apresentou o valor de R\$ 1.151.273,10 (um milhão, cento e cinquenta e mil, duzentos e setenta e três reais e dez centavos). A proposta apresentada pela Licitante contém apenas a planilha orçamentária referente ao convênio OPERAÇÃO: 1066452-25 e 1074580-40, faltando a apresentação da planilha orçamentária referente ao convênio do contrato de repasse de nº 044128/2019 e 02767678/2020. Sendo assim, a proposta da empresa está desclassificada. Como não houve apresentação dos termos de renúncia da empresa participante, fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 09h38min.

GRACIELLE SOUZA PEREIRA
Presidente Comissão de Licitação

JANAÍNA ROSA DE SOUZA
Secretária

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA
Membro